



669ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

Em 29 de setembro de 2026, às 14h33, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, na sala de reunião da Cobertura, com a presença dos senhores ELIE ISSA EL CHIDIAC, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO, SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ, SINVAL ZAIDAN GAMA e a participação, por videoconferência, dos senhores ÊNIO MATHIAS FERREIRA, JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, TIAGO MODESTO COSTA e da senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO. O Presidente do Conselho, Sinval Zaidan Gama, abriu a reunião; e passou ao exame dos itens pautados na ordem dia, na forma a seguir detalhada:

1. Informações da Companhia. O Conselheiro Elie Chidiac atualizou o Conselho acerca das principais deliberações da Diretoria, destacou o início dos trabalhos da Fundação Dom Cabral, destinados à execução do Programa de Desenvolvimento Organizacional integrado da CEB e suas subsidiárias, compreendendo diagnóstico institucional, análise de processos, capacidades organizacionais, alocação de pessoas, revisão da estrutura organizacional e capacitação/desenvolvimento gerencial dos gestores. Destacou, ainda, a expectativa de aprovação na reunião da diretoria colegiada da subsidiária CEB IPES de abertura de licitação destinada à contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e planejada do parque de iluminação pública, nas Regiões Administrativas agrupadas no denominado Lote Centro. Em seguida, o Presidente passou ao item **2. Informações do CAE.** O Conselheiro Sergio Nazaré teceu comentários acerca dos principais assuntos pautados nas reuniões do CAE. Destacou positivamente a apresentação dos Sumários Executivos, elaborados pela Auditoria Interna em atendimento à recomendação formulada pelo Comitê na reunião anterior e informou que foram solicitados aperfeiçoamentos adicionais de conteúdo e formato, para que esses documentos permitam visualizar, de maneira mais objetiva, o andamento dos trabalhos de auditoria, as recomendações emitidas, as ações ainda pendentes, os respectivos responsáveis e os prazos de atendimento, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento, pelo Comitê, não apenas da execução dos trabalhos, mas, principalmente, da implementação das recomendações e do tratamento das pendências. Destacou o acompanhamento das atividades da auditoria externa e, no caso da CEB, a BDO Auditores Independentes apresentou a evolução das atividades e informou que deverá apresentar o planejamento da auditoria de 2026, preferencialmente em reunião conjunta com o CAE e o Conselho Fiscal, com eventual participação do Comitê de Riscos. Relatou que o representante da BDO destacou o início das interlocuções com os auditores dos componentes e o desenvolvimento dos trabalhos relacionados aos controles internos. Na sequência, o Conselheiro destacou que o Comitê acompanhou as providências decorrentes das recomendações anteriormente formuladas à Ouvidoria e à Gerência de Tecnologia da Informação e reiterou a importância do tratamento institucional adequado das denúncias, com controle de acesso, rastreabilidade, confidencialidade e preservação da identidade do denunciante, destacou a recomendação quanto ao aperfeiçoamento da descrição, no portal da Companhia, das matérias abrangidas pelo canal destinado ao CAE. Destacou que foi regularizada uma pendência da 90ª reunião do CAE, com o conhecimento do Relatório do Verificador Independente referente ao quarto trimestre de 2025 da CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES. Apresentação foi realizada pelo Diretor Administrativo e de Finanças da CEB IPES, Marlon Resende Júnior. Quanto ao Relatório, o Conselheiro ressaltou que, considerando, em especial, a permanência do indicador de cumprimento dos prazos de operação e manutenção em 0,20 por dois trimestres consecutivos, seria pertinente o acompanhamento pela Administração junto à subsidiária CEB IPES, das causas desse desempenho e as medidas adotadas para sua recuperação, inclusive quanto a

eventuais repercussões contratuais. Na sequência, informou que a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026, com ano-base de 2025 foi revisada pelo Comitê, que o considerou adequado para encaminhamento à apreciação do Conselho de Administração, apenas com recomendações de ajustes pontuais ao texto. Por fim, destacou que o Comitê revisou o Plano de Trabalho de 2026 e que a avaliação realizada indicou a conveniência de incorporar, na elaboração do Plano de Trabalho de 2027, os aperfeiçoamentos identificados ao longo deste exercício, mantendo e fortalecendo o acompanhamento sistemático das atividades de auditoria, de controles internos, de riscos, de governança e das demais atribuições do CAE. O novo Plano deverá ser apreciado até dezembro. Na sequência, o Presidente passou ao item **3. Informações do Comitê de Riscos**. O Conselheiro Bruno Rangel teceu comentários acerca da chegada do novo membro do Comitê, senhor Pedro Luiz de Oliveira Jatobá; da apresentação do Superintendente-Geral da UHE Lajeado, Edson Luiz Caldeira, acerca da gestão da segurança da barragem da usina, bem como do Relatório Técnico de Diagnóstico de Ativos, o qual foi solicitado a disponibilização ao Comitê. Destacou que o Comitê tomou conhecimento do PAINT 2026, apresentado pelo auditor interno; e finalizou informando que o Comitê vem acompanhando o item relativo à alocação de valores em instituições financeiras e a natureza dos riscos envolvidos e que, na última reunião, foram solicitados documentos adicionais ainda não disponibilizados, os quais, de acordo com o informado, serão apresentados no item correspondente da pauta desta reunião. Ao final, o Conselheiro Paulo Carneiro sugeriu que os documentos relativos ao planejamento estratégico sejam previamente encaminhados ao Comitê, a fim de que sejam avaliados quanto aos aspectos relacionados a riscos. O Conselheiro Paulo Carneiro solicitou, ainda, esclarecimentos quanto à atualização do Manual de Gestão de Riscos da Companhia e o Conselheiro Elie Issa El Chidiac informou que está prevista a atualização deste e outros documentos pela Gerência de Planejamento e de Gestão de Riscos. Na sequência, o Presidente passou ao exame das pautas deliberativas, a seguir detalhadas. **4. Manifestar-se acerca da Carta Anual de Governança e Políticas Públicas 2026 (ano base 2025) - (art. 8º, I da Lei nº13.303/2026)**. O Conselho tomou conhecimento do documento, revisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário na 95ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 9 de setembro de 2026. Convidado a participar da reunião, o Gerente de Planejamento e de Gestão de Riscos, Luiz Augusto Mendes Lacerda, apresentou o documento e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos demais Conselheiros que, após análise do documento revisado, aprovaram a subscrição, por unanimidade, da Carta Anual de Políticas Públicas 2026 (ano-base 2025), autorizando sua publicação, nos termos da legislação vigente. **5. Analisar o Relatório de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025/2029 (exercício 2025) e manifestar sua opinião**. O Conselho tomou conhecimento do material. O Gerente de Planejamento e de Gestão de Riscos, Luiz Augusto Mendes Lacerda, apresentou o Relatório, destacando os ajustes solicitados na 668ª ROCA, realizada em 27 de agosto de 2026, bem como as metas estabelecidas no Plano de Negócios 2025-2029, aprovado na 643ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de julho de 2025, apresentou o status das metas referentes ao exercício de 2025, no âmbito da CEB e de suas subsidiárias, contemplando a contextualização solicitada pelo Conselho, e prestou os esclarecimentos solicitados. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos demais Conselheiros, que consideraram analisado o documento e aprovaram, por unanimidade, a divulgação do Relatório de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025/2029 (exercício 2025) à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 23, § 2º da Lei nº 13.303/2016. O Presidente agradeceu a presença do Gerente, que se retirou da reunião. **6. Revisar o Regimento Interno do Comitê de Riscos**. O Conselho tomou conhecimento dos documentos relativos à proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê de Riscos. A Gestora de Assuntos Documentais, Estela Barros Lacerda, apresentou os principais ajustes propostos, destacando as alterações relacionadas à composição, competências, funcionamento e avaliação do Comitê, bem como o alinhamento às boas práticas de governança e prestou os esclarecimentos solicitados. O Presidente passou, então, a palavra aos demais Conselheiros, que, aprovaram, por unanimidade, a proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê de Riscos, com a observação do acolhimento das recomendações a seguir: "**Art. 4º. O Comitê reportará no mínimo trimestralmente ou quando requisitado suas atividades diretamente ao Conselho de Administração.**" ; "**Art. 7º. Cabe ao Conselho de Administração eleger, destituir e definir o fluxo processual de indicações do referido Comitê, que passarão por procedimentos (requisitos e vedações) definidos pelo Conselho de Administração.**", quanto a este item, o Conselho solicitou que seja apresentado futuramente proposta de definição deste fluxo e dos respectivos procedimentos. Por fim, o Conselho solicitou ajuste no texto do artigo 14, incisos IX e X, conforme a seguir: "**Art. 14. Compete ao Comitê, sem prejuízo das atribuições previstas em lei, no Estatuto Social e em outros normativos da Companhia:**

(...) **IX** – acompanhar os resultados de avaliações, auditorias e trabalhos de controles internos relacionados a riscos, inclusive recomendações relevantes e respectivos planos de ação, preservadas as competências legais, estatutárias e regimentais dos demais órgãos; **X** – manter interação com o Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, auditoria independente, área responsável pela gestão de riscos, compliance e demais estruturas de governança, evitando sobreposição de competências, preservadas as competências legais, estatutárias e regimentais dos demais órgãos;".

7. Conhecer o Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente (Carta de Controles Internos – CCI exercício 2025). O Conselho tomou conhecimento do Relatório. O Presidente registrou a presença do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Ivan Carlos Ferreira Lima; da Gerente Contábil e Orçamentária, Cleonice Maria de Oliveira do Prado, e do Gerente Financeiro, Tiago Fonseca Costa da Silva. A Gerente Cleonice do Prado apresentou o Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente. Informou que, em 2025, não foram identificadas novas recomendações ou deficiências, permanecendo quatro deficiências não significativas do exercício anterior, sem risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras. Relatou, ainda, a evolução de parte das ações corretivas, permanecendo pendências, dentre as quais se destaca a consolidação dos registros contábeis. Sobre o tema, a Gerente informou que a automatização do processo, por meio do ERP Oracle, encontra-se em fase de testes e teve seu cronograma reprogramado em razão das demandas relacionadas ao fechamento contábil, orçamento e adequações à reforma tributária, com retomada prevista para agosto e setembro e implementação para o fechamento do exercício de 2026 e prestou os esclarecimentos solicitados. O Presidente decidiu inverter a pauta e passou ao item **9. Conhecer a atualização das informações acerca dos recursos da CEB em instituições financeiras.** O Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Ivan Carlos Ferreira Lima, atualizou o Conselho acerca do acompanhamento dos recursos financeiros da CEB e suas subsidiárias e prestou os esclarecimentos solicitados, com a disponibilização dos documentos apresentados no portal Atlas. A Conselheira Hellen Falcão não participou do acompanhamento deste tema. O Presidente agradeceu a presença do Diretor e sua equipe, que se retiraram da reunião.

8. Conhecer as atas das Reuniões da Diretoria, do CAE, do Comitê de Riscos, do Conselho Fiscal e das Assembleias Gerais da CEB e das suas subsidiárias, realizadas até agosto, bem como as atas pendentes de disponibilização. O Conselho tomou conhecimento das atas de reunião dos demais colegiados, conforme a seguir: **Diretoria:** Reuniões **Ordinárias:** 2.861^a, 2.862^a, 2.863^a, 2.864^a e 2.865^a e 2.867^a, realizadas em 11, 14, 21 e 29 de julho, e 5 e 18 de agosto respectivamente. Reuniões **Extraordinárias:** 252^a, 253^a, 254^a e 255^a realizadas em 16 de junho, 7 de julho, 3 e 6 de agosto, respectivamente. Reuniões **Conjuntas** da CEB e suas subsidiárias: 21^a, realizada em 28 de julho. **Comitê de Auditoria Estatutário:** 94^a Reunião Ordinária do CAE, de 18 de agosto, e 95^a Reunião Ordinária, de 9 de setembro. **Comitê de Riscos:** 34^a Reunião Ordinária, de 10 de agosto, e 2^a Reunião Extraordinária, de 25 de agosto. **Conselho Fiscal:** 725^a Reunião Ordinária, de 22 de julho. O Conselheiro Paulo Carneiro solicitou a disponibilização do Relatório Mensal de Licitações (materiais e serviços), para conhecimento e acompanhamento mensal pelo Conselho. **Assembleia Geral Extraordinária:** **CEB:** 115^a e 116^a, de 20 de agosto; **CEB Lajeado:** 37^a e 38^a, de 14 de agosto e 10 de setembro, respectivamente; **CEB Geração:** 102^a, de 10 de agosto; **CEB Participações:** 109^a, 110^a e 111^a, de 1º de julho, 3 e 7 de agosto; **CEB IPES:** 27^a, 28^a e 29^a, de 14 de setembro. **10. Outros assuntos.** Não houve a discussão de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h e convocou seus pares para a 670^a Reunião Ordinária, programada para 21 de outubro de 2026, às 14h30. Para constar, eu, ____ Viviane Garrido de Oliveira e eu, ____ Estela Barros Lacerda lavramos e subscrevemos esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia Energética de Brasília – CEB.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -

Telefone(s):

Sítio - www.ceb.com.br